

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 439/2020

Concede licença a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, no dia 06/01/2020, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 06/01/2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 07 de janeiro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 07 de janeiro de 2020.


CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo